



**LEI Nº 5.391 DE 2021
DE 11 DE AGOSTO DE 2021.**

“Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A quadra de esporte da Escola Francisco Silvério Filho, localizada no Bairro Rural Bom Retiro, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se **“Quadra de Esportes Vereador Nestor Machado da Fonseca.”**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 11 de agosto de 2021.

Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal